



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 20 de Agosto de 2016

Número 2413

## SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016

### EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS E RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme/SP, por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna público o EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS E RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA do Concurso Público Edital nº 01/2016, conforme segue.

#### NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

##### AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NPP
AARON GODOY DE MORAES	4717910	52971	74,00
ALESSANDRO ROBERTO DE SOUZA	436426110	52920	58,00
ARNALDO KEN OTSUKA	25746772	50242	80,00
ELDER FELIPE GIOTTO DE BARROS	488108081	50045	78,00
ERICK IGNÁCIO FERREIRA	414248417	52806	52,00
FELIPE ANDRADE ROCHA	460073333	50601	56,00
FLÁVIO JOSÉ GONÇALVES FACCHINETTI	230553916	50798	76,00
GABRIELA NAYARA SOLDERA	498316567	51948	86,00
HALLEN MOREIRA PINTO	491600239	52733	84,00
JENNIFER PRISCILA ANDRADE	490425148	51301	0,00
LETÍCIA DAMETTO	48113234X	50128	64,00
LUIS HENRIQUE RODRIGUES PENEDO	442311552	50541	70,00
LUIZ FELIPE SILVA CORREA	422060872	51029	80,00
MARCELO SCHRANK	234610116	50342	82,00
MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS	407694389	51604	80,00
MONICA DE ALBUQUERQUE BONINI	435216557	52826	AUS
NESTOR PAULO PALACIOS TORRES	254517791	52178	AUS
PAULO FERREIRA SILENCI	410252104	50412	92,00
PRISCILA SILENCI	467865930	50479	90,00
RICARDO DONISETI LEME PENTEADO	464292311	50511	44,00

##### OFICIAL DE MANUTENÇÃO

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NPP
ANDERSON GABRIEL MARTINS	186417561	52040	65,00
BRUNO HENRIQUE CALIXTO	345050964	50289	50,00
CAIO GUILHERME SCHWENGER	47002135	51953	65,00
CAUAN DE JULIO MATIAS	36183438	51435	AUS
DANILO RAMOS ROBERTO	408270615	52374	65,00
DIVINO APARECIDO ALVARENGA	281057023	51655	90,00
ELCIO APARECIDO PEREIRA	422059869	51477	60,00
ELTON MIZAEEL CORREA	491219829	50219	75,00
ENIO MOREIRA DE ALMEIDA	242962907	50806	70,00
EVANDRO RODRIGUES ANTUNES	484690231	51519	50,00
FELIPE MARCHI LOPES	408922096	50790	70,00
FERNANDO HENRIQUE ROSIN	300767031	52440	55,00
FLAVIO COSTA E SILVA FERREIRA	11256265	52204	70,00
GEORGE TERESE DROBENICH	436702563	52626	20,00
GUSTAVO HENRIQUE CANEVARI	48892490X	51258	55,00
JOSE HENRIQUE LANCONI	489895360	50278	90,00
LUCAS MARINS DE BARROS	40916196X	52898	70,00
MURILLO CÉSAR PAGOTTI	563632057	51476	AUS
OSCAR RODRIGUES DE ARAÚJO	469258251	50007	70,00
VINICIUS MARCELINO QUEROBIM DO PRADO	485253987	50201	80,00

##### OPERADOR DE REDES

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NPP
AFRANIO MARTINIANO DA SILVA FILHO	177651349	52679	80,00
ALEKSANDER GUSTAVO ASSIS	0000497700980	50950	80,00
ANDRE BORTOLOTO	35404395X	50171	100,00
BRIAN WILLIAN BURKE	453880381	52737	AUS
BRUNO LEME FORNAZIN	41024997X	52355	90,00
FABIANO CAMILO MILAN	415000117	50364	80,00
FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	34179496X	52137	90,00
JOHNNY JULIO MARTINS	496819707	51543	AUS
JONAS MARCHI	41757132X	52175	80,00
LEONARDO VIERA DE OLIVEIRA	491044069	52106	AUS
MARCELO MICHELIN	295480919	51911	65,00

OSMAR MARINS DE BARROS	179828721	50108	60,00
RONADO BENEDITO DA SILVA	289453963	50384	70,00
SERGIO RICARDO LANCIA	276326891	52914	70,00
TIAGO ROBERTO TURATTI	409503472	50431	85,00

Legenda: NPP = Nota da Prova Prática / AUS = Candidato ausente.

**RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**  
LEITURISTA

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	ABDMI	FLEX	COR 12	PTS	SIT
AMÉRICO JOSÉ MAESTRELO	268738725	50421	100	100	100	300	APTO
ANA PAULA EMERENCIANO	487890644	52414	100	100	80	280	APTO
ANDERSON DE OLIVEIRA PINTO	470974023	52565	70	80	100	250	APTO
ANDRÉ DANILTON CUNHA	467716961	52448	100	100	100	300	APTO
CLAUDIO ODAIR ROQUE JUNIOR	454702954	50519	80	70	90	240	APTO
DANIEL DE SOUZA RIBEIRO	497842038	51894	70	100	100	270	APTO
DANIEL SOUZA DOS SANTOS	382094281	51117	40	100	60	200	APTO
DAVI HERNANDEZ JANUARIO	563670897	52874	50	50	80	180	APTO
FERNANDO GENTINA QUEAPIN	454940762	51255	80	80	70	230	APTO
GUILHERME ANDRADE CARLETTI	350173047	51125	100	100	100	300	APTO
LUCIETE ROCHA LIMA	430829	51059	80	100	80	260	APTO
MATEUS AUGUSTO RAUTER	498297214	51591	60	70	90	220	APTO
PEDRO EMANUEL DE SOUZA	448152526	50543	70	80	100	250	APTO
RICARDO ANDERSON FRANCISCO	276327779	52638	100	80	100	280	APTO
ROGÉRIO BARROS CICONE	228130840	51498	80	100	100	280	APTO
ROGÉRIO CAVICHIOLI	268746709	52073	80	100	100	280	APTO
SILVIO LUIZ CARLETO	164227349	51686	50	70	100	220	APTO
THIAGO RIBEIRO PEREIRA LIMA	436703415	50500	50	90	60	200	APTO
TIAGO AUGUSTO FALDONI	473479096	51652	100	100	100	300	APTO
WILLIAM PEDRO DE OLIVEIRA	411906355	50591	30	90	70	190	APTO

O recurso quanto às notas das provas práticas e resultado do teste de aptidão física deverá ser individual, feito por escrito e em formulário próprio para recursos, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção do cargo, o número de inscrição e telefone, à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e protocolado, pelo próprio candidato, junto ao Setor de Protocolo da SAECIL, localizada a Rua Padre Julião, nº 971, Centro - Leme/SP, das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato.

Leme, 18 de agosto de 2016.

VALENTIN FERREIRA  
Diretor Presidente da

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL II DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016**

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme/SP, por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL II (somente cargos com prova prática ou teste de aptidão física) do Concurso Público Edital nº 01/2016, conforme segue.

AGENTE ADMINISTRATIVO		DESEMPATE									
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	NPP	I	POCE	POCB	DN	DF	
1	PAULO FERREIRA SILENCI	410252104	50412	185,33	92,00		26,67	66,67	24/11/1985		
2	PRISCILA SILENCI	467865930	50479	176,67	90,00		26,67	60,00	09/03/1990		
3	HALLEN MOREIRA PINTO	491600239	52733	174,00	84,00		30,00	60,00	29/12/1992		
4	GABRIELA NAYARA SOLDERA	498316567	51948	166,00	86,00		23,33	56,67	13/08/1997		
5	FLÁVIO JOSÉ GONÇALVES FACCHINETTI	230553916	50798	162,67	76,00		26,67	60,00	24/05/1979		
6	MARCELO SCHRANK	234610116	50342	162,00	82,00		26,67	53,33	10/11/1973		
7	ELDER FELIPE GIROTTO DE BARROS	488108081	50045	161,33	78,00		30,00	53,33	20/05/1993		
8	LUIZ FELIPE SILVA CORREA	422060872	51029	160,00	80,00		30,00	50,00	07/08/1983		
9	MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS	407694389	51604	160,00	80,00		30,00	50,00	05/08/1995		
10	ARNALDO KEN OTSUKA	25746772	50242	160,00	80,00		20,00	60,00	04/12/1976		
11	AARON GODOY DE MORAES	4717910	52971	157,33	74,00		33,33	50,00	02/01/1987		
12	LETÍCIA DAMETTO	48113234X	50128	150,67	64,00		23,33	63,33	03/01/1995		
13	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PENEDO	442311552	50541	150,00	70,00		26,67	53,33	08/11/1995		
14	ALESSANDRO ROBERTO DE SOUZA	436426110	52920	148,00	58,00		26,67	63,33	09/10/1986		
15	FELIPE ANDRADE ROCHA	460073333	50601	146,00	56,00		30,00	60,00	26/02/1989		
16	ERICK IGNÁCIO FERREIRA	414248417	52806	135,33	52,00		20,00	63,33	23/11/1994		

  

LEITURISTA		DESEMPATE									
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF		
1	ROGÉRIO BARROS CICONE	228130840	51498	100,00		-	100,00	05/04/1973			
2	GUILHERME ANDRADE CARLETTI	350173047	51125	100,00		-	100,00	20/01/1983			
3	ANDERSON DE OLIVEIRA PINTO	470974023	52565	96,67		-	96,67	18/02/1991			
4	FERNANDO GENTINA QUEAPIN	454940762	51255	96,67		-	96,67	08/08/1996			
5	TIAGO AUGUSTO FALDONI	473479096	51652	93,33		-	93,33	27/11/1990			
6	DANIEL DE SOUZA RIBEIRO	497842038	51894	93,33		-	93,33	01/11/1996			
7	CLAUDIO ODAIR ROQUE JUNIOR	454702954	50519	93,33		-	93,33	28/06/1997			
8	ROGÉRIO CAVICHIOLI	268746709	52073	90,00		-	90,00	02/12/1975			
9	AMÉRICO JOSÉ MAESTRELO	268738725	50421	90,00		-	90,00	31/05/1976			
10	ANDRÉ DANILTON CUNHA	467716961	52448	90,00		-	90,00	10/07/1990			
11	LUCIETE ROCHA LIMA	430829	51059	90,00		-	90,00	07/12/1991			
12	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	382094281	51117	90,00		-	90,00	09/01/1997			
13	DAVI HERNANDEZ JANUARIO	563670897	52874	90,00		-	90,00	17/09/1997			
14	PEDRO EMANUEL DE SOUZA	448152526	50543	90,00		-	90,00	20/11/1997			

15	MATEUS AUGUSTO RAUTER	498297214	51591	90,00	-	90,00	17/12/1997
16	SILVIO LUIZ CARLETO	164227349	51686	86,67	-	86,67	09/05/1962
17	RICARDO ANDERSON FRANCISCO	276327779	52638	86,67	-	86,67	13/04/1978
18	ANA PAULA EMERENCIANO	487890644	52414	86,67	-	86,67	15/07/1993
19	WILLIAM PEDRO DE OLIVEIRA	411906355	50591	86,67	-	86,67	31/05/1996
20	THIAGO RIBEIRO PEREIRA LIMA	436703415	50500	83,33	-	83,33	02/02/1984

OFICIAL DE MANUTENÇÃO		DESEMPATE								
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	NPP	I	POCE	POCB	DN	DF
1	JOSE HENRIQUE LANCONI	489895360	50278	176,67	90,00	-	-	86,67	11/02/1993	
2	ELTON MIZAEZ CORREA	491219829	50219	158,33	75,00	-	-	83,33	28/10/1992	
3	CAIO GUILHERME SCHWENGER	47002135	51953	151,67	65,00	-	-	86,67	11/12/1996	
4	DIVINO APARECIDO ALVARENGA	281057023	51655	150,00	90,00	-	-	60,00	22/11/1974	
5	FELIPE MARCHI LOPES	408922096	50790	143,33	70,00	-	-	73,33	04/04/1995	
6	VINICIUS MARCELINO QUEROBIM DO PRADO	485253987	50201	143,33	80,00	-	-	63,33	11/10/1991	
7	FLAVIO COSTA E SILVA FERREIRA	11256265	52204	140,00	70,00	-	-	70,00	04/11/1983	
8	OSCAR RODRIGUES DE ARAÚJO	469258251	50007	140,00	70,00	-	-	70,00	21/01/1996	
9	ANDERSON GABRIEL MARTINS	186417561	52040	135,00	65,00	-	-	70,00	27/07/1971	
10	FERNANDO HENRIQUE ROSIN	300767031	52440	135,00	55,00	-	-	80,00	04/08/1978	
11	GUSTAVO HENRIQUE CANEVARI	48892490X	51258	135,00	55,00	-	-	80,00	16/06/1993	
12	ELCIO APARECIDO PEREIRA	422059869	51477	130,00	60,00	-	-	70,00	08/12/1982	
13	LUCAS MARINS DE BARROS	40916196X	52898	130,00	70,00	-	-	60,00	15/11/1994	
14	ENIO MOREIRA DE ALMEIDA	242962907	50806	126,67	70,00	-	-	56,67	25/08/1973	
15	DANILO RAMOS ROBERTO	408270615	52374	125,00	65,00	-	-	60,00	15/03/1988	
16	BRUNO HENRIQUE CALIXTO	345050964	50289	113,33	50,00	-	-	63,33	20/02/1989	
17	EVANDRO RODRIGUES ANTUNES	484690231	51519	110,00	50,00	-	-	60,00	17/12/1990	

OPERADOR DE REDES		DESEMPATE								
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	NPP	I	POCE	POCB	DN	DF
1	JONAS MARCHI	41757132X	52175	166,67	80,00	-	-	86,67	20/09/1983	
2	BRUNO LEME FORNAZIN	41024997X	52355	163,33	90,00	-	-	73,33	23/08/1987	
3	ANDRE BORTOLOTO	35404395X	50171	156,67	100,00	-	-	56,67	23/01/1979	
4	ALEKSANDER GUSTAVO ASSIS	0000497700980	50950	156,67	80,00	-	-	76,67	28/07/1997	
5	SERGIO RICARDO LANCIA	276326891	52914	150,00	70,00	-	-	80,00	08/08/1976	
6	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	34179496X	52137	150,00	90,00	-	-	60,00	04/10/1982	
7	FABIANO CAMILO MILAN	415000117	50364	143,33	80,00	-	-	63,33	07/01/1988	
8	TIAGO ROBERTO TURATTI	409503472	50431	138,33	85,00	-	-	53,33	11/04/1987	
9	MARCELO MICHELIN	295480919	51911	135,00	65,00	-	-	70,00	07/11/1977	
10	AFRANIO MARTINIANO DA SILVA FILHO	177651349	52679	133,33	80,00	-	-	53,33	17/02/1965	
11	RONADO BENEDITO DA SILVA	289453963	50384	133,33	70,00	-	-	63,33	12/05/1976	
12	OSMAR MARINS DE BARROS	179828721	50108	126,67	60,00	-	-	66,67	10/06/1965	

LEGENDA: CL = Classificação / NF = NOTA FINAL / NPP = Nota da Prova Prática / I = Idoso / POCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / POCB = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

O recurso quanto à classificação deverá ser individual, feito por escrito e em formulário próprio para recursos, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção do cargo, o número de inscrição e telefone, à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e protocolado, pelo próprio candidato, junto ao Setor de Protocolo da SAECIL, localizada a Rua Padre Julião, nº 971, Centro - Leme/SP, das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato.

Leme, 18 de agosto de 2016.

VALENTIN FERREIRA  
Diretor Presidente da  
SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

## LEMEPREV

### EXTRATO DE RESUMO DA ATA

Para atendimento do disposto no Parágrafo 2º do Artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, torna público os preços registrados no resumo da ata:

Ata de Registro de Preços nº 001/2016

Pregão Presencial nº 003/2016

Objeto: contratação de empresa de serviços periciais que envolvam a concessão ou manutenção de benefícios previdenciários, especialmente aposentadoria por invalidez, avaliação dos aposentados em geral para fins de isenção de imposto de renda, emissão de laudo/parecer pericial sobre aposentadoria especial e avaliação dos dependentes dos segurados para fins de constatação de invalidez, dos servidores que estão ou venham a ser encaminhados para o Instituto.

Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2016

Detentora: Work Med Cursos e Treinamentos Ltda – ME

Descrição:

Item 1 - Perícia Médica 1(um) médico: Quantidade Registrada: 95

Valor Unitário: R\$ 2.021,052

Item 2 – Junta Médica 3 (três) médicos: Quantidade Registrada: 30

Valor Unitário: R\$ 2.400,00

Ata Registrada em 12/07/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR  
Diretor Presidente do R.P.P.S. do Município de Leme - LEMEPREV

**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ADMINISTRAÇÃO** - Paulo Roberto Blascke  
**RESPONSÁVEL** - Patrícia de Queiroz Magatti  
**COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO** - Secretaria de Administração  
Núcleo de Serviços Gráficos  
**AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP**

## ERRATA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 719, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEME, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, vem determinar a publicação da ERRATA da Lei Complementar nº 719, de 04 de agosto de 2016, que “*Dispõe sobre a reestruturação, no âmbito do município de Leme, do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências*”, tendo em vista a constatação de erro material de digitação da denominação e do número da Lei na publicação da Imprensa Oficial do Município de Leme do dia 13 de agosto de 2016, na página 04:

Onde se lê: “Lei Complementar Nº 719/2016”

Leia-se: “LEI ORDINÁRIA Nº 3.495/2016”

Permanecem em vigor os efeitos jurídicos da Lei em epígrafe retroativos a data de 04 de agosto de 2016.

Publique-se.

Leme, 17 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.495, DE 04 DE AGOSTO 2016.

### “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LEME, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º Esta Lei, com base nos termos do capítulo II, art.6º e capítulo III, art.205, da Constituição Federal; da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – Lei Federal nº 9.394; do Conselho Nacional de Educação e da Lei Orgânica do Município de Leme, passa a regular as normas gerais do Conselho Municipal de Educação, no âmbito de sua esfera de competência, para assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação no Município de Leme.

#### CAPÍTULO II

##### PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art.2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, em conformidade com a Constituição Federal.

Art.3º O Conselho Municipal de Educação – CME fundamentará suas ações com vistas a formular e avaliar a política municipal de educação, zelar pela qualidade de ensino, pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no aprimoramento da educação, baseado nos princípios contemplados na Constituição Federal e LDB.

#### CAPÍTULO III

##### DOS OBJETIVOS

##### SEÇÃO I

##### DA NATUREZA

Art.4º O Conselho Municipal de Educação é órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e de controle social com a finalidade de formular e determinar a política educacional para o Município de Leme, bem como apresentar suas propostas ao plano plurianual à Lei de Diretrizes Orçamentárias e projetos de caráter emergencial de interesse social da Educação, do poder Executivo e da sociedade civil, respeitadas as decisões das Conferências Municipais de Educação.

Art.5º Para exercer as funções normativas, consultivas, deliberativas, fiscalizadora e de controle social o Conselho Municipal de Educação seguirá as exigências legais e terá as seguintes funções:

- I. Normativa- para fixar doutrinas e normas em geral;
- II. Consultiva – para elaborar parecer de forma a atender consulta pública demandada pelo executivo ou pela sociedade civil;
- III. Deliberativa – para editar questões relacionadas à educação.

- IV. Fiscalizadora e de controle social – para acompanhar a execução das políticas públicas e a verificação do cumprimento da Legislação;
- V. A função de controle social prioriza o acompanhamento da execução das políticas públicas e da garantia do direito à educação, demandando soluções aos órgãos competentes, quando forem constatadas irregularidades.

#### Seção II

##### DA COMPETÊNCIA

Art.6º Este Conselho tem as seguintes atribuições, entre outras:

- I. Estabelecer uma política educacional municipal;
- II. Elaborar o Plano Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria de Educação, respeitadas as diretrizes e normas gerais dos planos nacional e estadual de educação, bem como as diretrizes e normas do Conselho Nacional de Educação;
- III. Emitir parecer sobre leis que modifiquem o Plano Municipal de Educação, antes de sua aprovação;
- IV. Fiscalizar o cumprimento do Plano Municipal de Educação;
- V. Propor, incentivar e orientar a realização de Conferências Municipais de Educação.
- VI. Contribuir para o estabelecimento de prioridades e critérios que fundamentem a proposta orçamentária da Administração;
- VII. Propor normas para a aplicação de recursos públicos destinados à área da Educação do Município;
- VIII. Acompanhar e emitir parecer com relação à aplicação de recursos da Educação, resultantes de transferência de outras esferas governamentais ou outras fontes, a serem aplicados no Município;
- IX. Efetuar o registro das organizações da sociedade civil, sediadas no Município de Leme, que prestem atendimento a crianças e adolescentes na área da Educação;
- X. Efetuar a inscrição dos programas de atendimento a criança e adolescente executados no Município de Leme, por entidade governamental e não governamental;
- XI. Aprovar convênios de ação interadministrativa na área da Educação que envolvam o Poder Público Municipal e as demais esferas do Poder Público ou setor privado;
- XII. Fixar diretrizes para a organização do sistema municipal de ensino ou para o conjunto de escolas municipais;
- XIII. Pronunciar-se no tocante à instalação, denominação e funcionamento de estabelecimento de ensino de todos os níveis situados no Município;
- XIV. Elaborar e acompanhar propostas de ampliação e compatibilização da rede física do Município, bem como, a adequação dos seus prédios escolares e de outros equipamentos físicos a serem utilizados para fins educacionais;
- XV. Assistir e orientar os poderes públicos na condução dos assuntos educacionais do Município;
- XVI. Desenvolver reuniões nas Escolas Estaduais e Municipais quando necessário;
- XVII. Propor programas de alfabetização de adultos;
- XVIII. Propor atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência;
- XIX. Propor programa de atendimento através de recursos materiais tais como: uniforme, material escolar dentre outros que viabilizem o acesso e permanência de alunos nas unidades escolares, oriundos de famílias referenciadas na rede, segundo critérios do Cadastro Único da Assistência Social;
- XX. Propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando, como merenda escolar, transporte de alunos e outros pertinentes;
- XXI. Propor ações educacionais que visem compatibilizar programas de outras áreas, como saúde e assistência social, num trabalho em rede, com vistas à proteção integral;
- XXII. Propor programas de atualização e aperfeiçoamento de educadores e trabalhadores da educação;
- XXIII. Propor a formação de bibliotecas;
- XXIV. Propor programas de utilização dos bens físico esportivos do Município, por parte das escolas locais;
- XXV. Opinar sobre assuntos educacionais quando solicitado pelo Poder Público;
- XXVI. Promover a articulação entre escola, família e sociedade em geral, buscando a formação de cidadãos conscientes, críticos, participantes, solidários e justos;
- XXVII. Zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação;
- XXVIII. Ter um representante na Fundação a ser constituída, caso haja o desenvolvimento de curso superior pelo Município;
- XXIX. Elaborar e alterar o seu regimento;
- XXX. Desenvolver outras atividades correlatas.

#### CAPÍTULO IV

##### DA ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

## SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO

Art.7º Este Conselho respeitando a paridade entre Poder Público e Sociedade Civil será composto por dois membros, sendo um titular e um suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

### I – Representantes do poder Público:

- a) Secretaria de Educação;
- b) Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer;
- c) Secretaria da Cultura e Turismo;
- d) Secretaria de Negócios Jurídicos;
- e) Secretaria de Saúde;
- f) Secretaria de Assistência Social;
- g) Diretores de escola Municipal e Estadual – educação básica – anos finais;
- h) Diretores de escola Municipal e Estadual – educação básica – anos iniciais;
- i) Diretores de escola Municipal e Estadual – educação básica – Educação Infantil;
- j) Diretores de escola Municipal e Estadual – educação básica – creche;
- k) Diretoria de ensino de Pirassununga;
- l) Escola Técnica – ETEC;

### II – Representante da Sociedade Civil:

- a) Sindicato dos Professores e Ensino Oficial do Estado de São Paulo APEOESP;
- b) Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação AFUSE;
- c) Associação de Pais e Mestres (APM) Municipal;
- d) Associação de Pais e Mestres (APM) Estadual;
- e) Estudantes Maiores de 18 anos da Rede Pública de Ensino;
- f) Ordem dos Advogados do Brasil OAB
- g) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Leme
- h) Professores da Rede Pública;
- i) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
- j) Conselho Municipal de Assistência Social COMAS;
- k) Conselho Tutelar;
- l) Trabalhadores Técnico-Administrativos da Rede Municipal.

## SEÇÃO II DO FUNCIONAMENTO

Art.8º Dentro de sessenta dias da publicação da portaria de nomeação dos membros deste Conselho, este apresentará seu Regimento Interno para homologação pelo Prefeito e publicação.

Parágrafo único. O Presidente, Vice-Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário deste Conselho serão eleitos entre os Conselheiros Titulares.

Art.9º Com base no Regimento Interno o CME obedecerá as seguintes normas:

- I- plenário com órgão de deliberação máxima;
- II- as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, conforme calendário anula previamente acordado e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria e seus membros.

Art.10º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação prestará apoio técnico e administrativo, necessários ao funcionamento do CME, garantindo recursos materiais e humanos adequados à execução plena das competências do Conselho.

Art.11º Este Conselho poderá participar de outros Conselhos ou entidades relativas, de caráter regional ou estadual ou ainda, de interesse da comunidade.

Art.12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 04 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2016 Dá nova redação aos artigos 2º e 4º da Lei Complementar 574, de 16 de junho de 2010.

Artigo 1º - O artigo 2º da Lei Complementar n.º 574, de 16 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o Município de Leme autorizado a alienar ou a permutar, desde que, neste caso, seja demonstrado o interesse público, a área desafetada, referida no Artigo 1º desta Lei, consistente na reserva de canteiros de 04 (quatro) metros, aos proprietários dos imóveis lindeiros, localizada no Loteamento Center Comercial do Bosque.

Artigo 2º - O artigo 4º da Lei Complementar n.º 574, de 16 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A alienação ou a permuta autorizada pelo Artigo 2º da presente Lei deverá observar o valor de mercado, auferido por no mínimo 03 (três) orçamentos confeccionados por profissionais habilitados.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispostos em contrário, onerando as dotações correspondentes às despesas com pessoal e encargos consignadas no orçamento do exercício do corrente ano.  
Leme, 18 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Blascke  
Prefeito do Município de Leme

## SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2016

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Indústria e Comércio Mut Pneus Ltda.–EPP

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 14/2016

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recauchutagem de pneus para os veículos pertencentes à frota desta Autarquia, incluindo mão-de-obra e disponibilidade de equipamentos necessários para a execução dos serviços.

VALOR: R\$ 74.740,00 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016

Leme, 15 de agosto de 2016.

VALENTIN FERREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2016

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda.–EPP

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 14/2016

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recauchutagem de pneus para os veículos pertencentes à frota desta Autarquia, incluindo mão-de-obra e disponibilidade de equipamentos necessários para a execução dos serviços.

VALOR: R\$ 21.658,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016

Leme, 15 de agosto de 2016.

VALENTIN FERREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME****EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Ethechnic Construtora e Serviços Ltda EPP; OBJETO: prorrogação do prazo de execução para prestação de serviços e fornecimento de materiais para adequações no PSF Jd. São José e no PSF Jd. Vanessa; PRAZO: 30 dias; DATA DA ASSINATURA: 04.08.16: LICITAÇÃO: Convite nº 023/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 04 de agosto de 2016  
Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves  
Secretaria de Saúde

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Ethechnic Construtora e Serviços Ltda EPP; OBJETO: prorrogação do prazo de execução para prestação de serviços e fornecimento de materiais para adequações no CMI, Pronto Atendimento e Posto de Saúde da Vl. Sumaré; PRAZO: 30 dias; DATA DA ASSINATURA: 04.08.16: LICITAÇÃO: Convite nº 020/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 04 de agosto de 2016  
Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves  
Secretaria de Saúde

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Ethechnic Construtora e Serviços Ltda EPP; OBJETO: prorrogação do prazo de execução para obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, para atender aos bairros Jd. Santa Paula, Santa Marta e Jd. Saulo; PRAZO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 02.08.16: LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2015, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 04 de agosto de 2016  
Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves  
Secretaria de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Laboratório Zanon Ltda Me; OBJETO: Confecção de aparelhos ortodônticos/ortopédicos; VALOR GLOBAL: R\$ 55.455,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 17.08.16: LICITAÇÃO: Convite nº 042/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 17 de agosto de 2016  
Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves  
Secretaria de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: W J Siviero Me; OBJETO: Prestação, por parte da contratada, dos serviços com profissionais capacitados para selecionar alunos, ministrar ensaios específicos para formação de fanfarras simples nas unidades escolares para apresentação dos desfiles cívicos em comemoração ao aniversário da cidade, em 29.08.16 e, dia da Independência do Brasil, em 07.09.16, incluindo a manutenção dos instrumentos, tais como: ajustes e adequação necessária para o funcionamento do instrumento, troca de acessórios danificados, tais como pele, esteira, talabartes, etc., materiais que serão fornecidos pela secretaria de educação. ; VALOR GLOBAL: R\$ 52.288,00; PRAZO: 30 dias; DATA DA ASSINATURA: 19.08.16: LICITAÇÃO: Convite nº 054/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 19 de agosto de 2016  
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretaria de Educação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2016

Pela presente, considerando análise e aprovação pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação das amostras apresentadas pelas licitantes adjudicado-lhes os objetos conforme segue:

LOTE 15 – MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP – R\$ 187.420,00  
LOTE 18 – RODRIGO TONELOTTO – R\$ 51.424,50  
LOTE 19 – SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES EPP – R\$ 45.578,00  
Leme, 19 de agosto de 2016.

Patrícia de Queiroz Magatti  
PREGOEIRA

Considerando a regularidade do procedimento;  
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;  
HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando os objetos as licitantes conforme segue julgamento acima

Formalize-se as Atas de Registro  
Leme, 19 de agosto de 2016.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 025/16**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O ANO DE 2016.

Considerando a regularidade do procedimento;  
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;  
HOMOLOGO a decisão do Sr. pregoeiro e Equipe de Apoio adjudicando o objeto às licitantes:

GPZ COMERCIAL LTDA  
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
RODRIGO TONELOTTO  
TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP  
LÓTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP  
Formalize-se a contratada através da Ata de Registro de Preços.  
Leme, 15 de agosto de 2016

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NOS PROJETOS SOCIAIS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Considerando a regularidade do procedimento;  
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;  
HOMOLOGO a decisão do Sr. pregoeiro e Equipe de Apoio adjudicando o objeto às licitantes:

A.C. DOS SANTOS MÓVEIS ME  
ANDRÉ PANINI ALBISSU EPP  
CAPERPASS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA  
MAGALI GARCIA SANTOS ME  
MICROESTE INFORMÁTICA LTDA ME  
MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME  
R DE F SOUZA NARESSI ME  
RLP DE ANGELI COMERCIAL ME  
VENTISOL DA AMAZÔNIA IND. DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA  
ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME  
Formalizem-se as contratadas através das Atas de Registro de Preços.  
Leme, 19 de julho de 2016.

SÉRGIO P. A. OLIVATI  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**GABINETE DO PREFEITO**

Considerando a realização do Chamamento Público nº 01/2016, CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E RECREATIVAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2016;

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em 15/06/2016, Edição nº 2395;

Considerando a viabilidade necessidade das Secretarias envolvidas disponibilizarem espaços destinados às atividades educacionais, culturais e recreativas que proporcionem oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências, de experimentação e de contato com os mais diversos tipos de linguagens, técnicas e ideias possibilitando a difusão cultural, junto a população, conforme mencionado no edital do chamamento supra citado.

Considerando que as contratações encontram respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas, aplicando-se ainda, no que couber, a Lei Municipal nº 3.477/2016 e edital retro citado.

Considerando a existência de dotação orçamentárias próprias para contratações;

Justifico e determino a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual recebe o nº 003/2016, e determino a formalização das contratações dos classificados abaixo, conforme ordem estabelecida no certame, a saber:

Nº	Nome	CNPJ/MF	Objeto	Período	Qtd.	Estimada de Horas
01	SARAH F. DE C. S. MOREIRA	24.782.544/0001-10	Classico			
Livre	13 dias	26	780,00			
02	ANTONIO CANDIDO SOBRINHO	14.973.444/0001-18				
VIOLA	12 dias	24	720,00			
03	DIODO ROBERT DE LIMA	24.698.034/0001-60	ARTES			
VISUAIS	13 dias	39	1.170,00			
04	LUCAS PARROTE ROSA	22.143.435/0001-28	XILOGRA-			
VURA	14 dias	28	840,00			
05	DESIREE FERREIRA GONÇALVES	20.837.160/0001-05				

BALLET	24 dias	84	2.520,00			
06	EUGENIO ANDRE PAGANI	18.269.558/0001-32	CANTO E			
CORAL	22 dias	66	1.980,00			
07	LETICIA RODRIGUES DA SILVA	24.433.554/0001-40				
JAZZ	24 dias	24	720,00			
08	CRISTIANO DOS SANTOS PEDROSO	19.655.328/0001-74				
Violão	13 dias	39	1.170,00			

Após, publique-se o presente na Imprensa Oficial de Leme, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Leme, 15 de Agosto de 2016.

Paulo Roberto Blascke  
Prefeito Municipal

### DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS ABRIL 2016.

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	294,644.13
FOLHA MÊS ABRIL SERVIDORES	179,793.32
FOLHA MÊS ABRIL VEREADORES	114,850.81
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33,234.54
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	33,234.54
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	17,582.35
RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME - LEMEPREV	17,582.35
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6,486.92
ADELINA CANDIDA TSCHPAT EPP	305.80
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP	1,251.25
BANDERPLACA IND. E COM. LTDA	810.00
CIVESA VEICULOS S.A.	634.75
CLUBE DE AUTORES PUBLICAÇÕES S.A.	96.65
JC BELTRAM SUPERMERCADOS LTDA.-EPP	430.87
LUIZ EDUARDO LUCIO ME	200.00
MAURICIO WAGNER OLIVEIRA RODRIGUES EPP	913.88
MICHAEL DOS SANTOS CIPOLA	500.63
NOEDIR JOSUE FERRARA ME	90.00
P. BELTRAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	230.63
P.S.ZACCARIOTTO & CIA LTDA	548.11
TREMOLONI ESQUADRIAS METALICAS LTDA.-ME	110.00
YT BORTHOLIN COM. DIS.LTDA	364.35
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,215.11
CLEYTON ANTONIO NOGUEIRA RAMOS	126.30
ITALO FERREIRA	250.00
MICHAEL DOS SANTOS CIPOLA	468.01
TIAGO HENRIQUE MARTINS	370.80
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	86,310.15
ALLIANZ SEGUROS S.A.	1,203.61
ALL MED CONS.EM MEDICINA E SEG. TRABALHO LTDA	210.00
BANCO DO BRASIL S/A	175.99
CALLADO MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	19,162.50
CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	932.87
CLARO S/A	48.33
CIVESA VEICULOS S.A.	0.01
CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.-ME	2,800.00
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A	2,991.84
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS	770.14
FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	500.00
GILSON FERNANDO BRAVATTI ME	240.00
GRAFICA REIGRAF LTDA-ME	270.00
GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA-EPP	411.00
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A.-IMESP	967.99
JOSE LUIZ DOS SANTOS MANO	410.00
LEMEGRAF IMPRESSORA LTDA-ME	1,200.00
NBS.PROD.P/INF.CON.SISTEMAS LTDA	34,099.00
RADIO CULTURA DE LEME LTDA	481.00
RENATA DE CÁSSIA DOMINGUES FERRARA ME	91.17
SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.-EPP	373.13
TELEFONICA BRASIL S.A.	1,507.17
TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	15.94
UNIMED DE ARARAS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	17,448.46
DOTAÇÃO 3.3.91.37.00 - APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3,864.12
RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME-LEMEPREV	3,864.12
DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.01
B2W COMPANHIA DIGITAL	94.01
TOTAL DESPESAS DO MÊS	443,431.33

GILSON HENRIQUE LANI  
Presidente

**DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS MAIO 2016.**

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	312,666.90
FOLHA MÊS MAIO SERVIDORES	197,816.09
FOLHA MÊS MAIO VEREADORES	114,850.81
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35,217.66
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	35,217.66
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	18,211.22
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	18,211.22
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9,780.18
ADELINA CANDIDA TSCHEPAT EPP	301.30
ADERSON JOSE DOS SANTOS LEME ME	15.00
ALVARO FRANCISCO STENCEL-ME	348.00
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP	1,277.09
BANDERPLACA IND. E COM. LTDA	580.00
BENEDITO CLAUDIO DE OLIVEIRA-ME	175.00
BHN BERALDO CONFECÇÕES	591.30
BONFOGO MAT.CON.S.T LTDA-ME	67.83
CARTHUR PRODUTOS QUIMICOS LTDA.-ME	520.00
CENTRAL LEMENSE DE EMBALAGENS LTDA-ME	129.87
DA ROZ ELETRICIDADE E ENGENHARIA ELETRICA LTDA	589.48
FABIOLA ELOY REGO SACCHI-ME	50.00
JC BELTRAM SUPERMERCADOS LTDA.-EPP	508.53
MAURICIO W. OLIVEIRA RODRIGUES EPP	1,083.30
P. BELTRAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	177.16
P.S.ZACCARIOTTO & CIA LTDA	388.92
RENZO PRESENTES LTDA-ME	197.00
SARTORI'S COMERCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA-ME	130.00
VIACONNECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA-EPP	2,185.34
YT BORTHOLIN COM. DIS.LTDA	465.06
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ?Ã?O	694.70
CLEYTON ANTONIO NOGUEIRA RAMOS	294.70
ITALO FERREIRA	200.00
KARINE MARCONDES DE MORAES CRUZ	100.00
MARCOS VINICIUS DE MORAES	100.00
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	72,586.61
ADERSON JOSE DOS SANTOS LEME ME	345.00
AIRTON SILVEIRA SOBRINHO-ME	560.00
ALL MED CONS. EM MEDICINA E SEG. TRABALHO LTDA	35.00
ALVARO FRANCISCO STENCEL-ME	85.00
ANTONIO VALDIR SENEDA ME	170.00
BANCO DO BRASIL S/A	137.23
CALLADO MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	19,162.50
CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	412.07
CLARO S/A	76.57
COMERCIAL LT DE SUPRM E SERV DE INFORMATICA LTDA EIRELI-EPP	414.00
CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.-ME	2,800.00
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A	2,531.88
EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS	112.49
FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	500.00
GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	411.00
IBRAP INST. BRASILEIRO DE ADM. PÚBLICA LTDA	748.00
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A-IMESP	322.66
J MAURO DE MORAES	1,860.00
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS MANO	320.00
L.S. ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-EPP	650.00
MARIA CRISTINA TAMBORIM IADO-MEI	80.00
MPB QUADROS LTDA.-ME	112.00
NBS.PROD.P/INF.CON.S.SISTEMAS LTDA	10,799.00
NOV IMPRESSÃO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA-ME	1,107.50
RADIO CULTURA DE LEME LTDA	962.00
RENATA DE CÁSSIA DOMINGUES FERRARA ME	91.17
STREMA TECNOLOGIA LTDA	516.00
TELEFONICA BRASIL S.A.	1,734.87
TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	15.94
UNIMED DE ARARAS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	24,664.73
VIACONNECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA-EPP	850.00
DOTAÇÃO 3.3.91.37.00 - APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3,864.12
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME-LEMÉPREV	3,864.12
DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32,093.19
AJVM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME	3,867.19
JEAN FONTES ME	3,680.00
PAULO TADEU FERREIRA & CIA LTDA-ME	276.00
VIACONNECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA-EPP	24,270.00
TOTAL DESPESAS DO MÊS	485,114.58

GILSON HENRIQUE LANI  
Presidente